INDICAÇÃO Nº 901/2025
Data: 08 de outubro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a contratação de mais médicos pediatras para atendimento nos postos de saúde do município, a fim de ampliar o acesso e a qualidade do atendimento às crianças.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal. O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente sugerir ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, que avalie a contratação de mais médicos pediatras para atendimento nos postos de saúde de Marechal Cândido Rondon.

A demanda por consultas pediátricas tem aumentado significativamente, refletindo o crescimento populacional e a necessidade de um acompanhamento médico contínuo para as crianças do município. A ampliação do quadro de pediatras permitirá reduzir o tempo de espera, melhorar o diagnóstico precoce de doenças infantis e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente às famílias rondonenses.

Além disso, a presença regular desses profissionais em diferentes unidades básicas de saúde contribuirá para fortalecer a atenção básica, evitar internações hospitalares desnecessárias e promover ações preventivas voltadas à saúde das crianças.

Diante do exposto, esta Indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à importância de reforçar a equipe de pediatras, assegurando que todas as crianças tenham acesso a um acompanhamento médico adequado, contínuo e de qualidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de outubro de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR